



Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais (ABVO)

Rua Lauro Linhares, n.º 1250, Trindade -Florianópolis- SC - CEP 88036-00
Fone: (48) 3234-9866 - www.abvo.com.br- secretaria@abvo.com.br

CARTA Nº 32/2023

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023

Assunto: Lei de Organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI, do caput do art. 22 da Constituição Federal.

Excelentíssimos Senhores Deputados Federais e Senadores da República,

A **ASSOCIAÇÃO BARRIGA VERDE DOS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - ABVO**, localizada na Rua Lauro Linhares, 1250– Bairro Trindade – Florianópolis – Santa Catarina/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.266.889/0001-40, vem por meio desta, respeitosamente, tratar junto a Vossas Excelências sobre a Lei de Organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, que foi aprovada pelo Congresso e encaminhada para sanção Presidencial.

Como é do conhecimento de todos, essa Lei vem modernizar as instituições militares estaduais, tanto nas atribuições, organização, carreira e integração com a sociedade visando a prestação de um serviço público de segurança pública de qualidade.

Esclareço a Vossa Excelência, que por disposição do art. 22, XXI da Constituição Federal, essa lei já era para ter sido editada, portanto estamos há 35 anos sem uma lei nacional servindo de parâmetro e organização para as leis estaduais.

A aprovação dessa Lei, foi um marco histórico. Contudo, enfrenta obstáculos significativos, pois a previsão de 61 (sessenta e um) vetos presidenciais, um cenário que desafia até mesmo as expectativas do Ministério da Justiça, que havia sinalizado somente 5 (cinco) vetos.



Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais (ABVO)

Rua Lauro Linhares, n.º 1250, Trindade -Florianópolis- SC - CEP 88036-00
Fone: (48) 3234-9866 - www.abvo.com.br- secretaria@abvo.com.br

Estamos diante do último degrau para substituir o obsoleto Decreto 667 de 1969. Assim, solicito a Vossa Excelência o apoio junto ao Governo Federal para sancionar a referida Lei Orgânica, que foi sem dúvida nenhuma, uma jornada desafiadora, uma conquista da nossa classe.

Respeitosamente,

CLAUDETE
LEHMKUHL:5
3342330910

Assinado digitalmente por CLAUDETE
LEHMKUHL:53342330910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vs, OU=29196612000100, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
CLAUDETE LEHMKUHL:53342330910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.07 11:33:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CLAUDETE LEHMKUHL
CEL RR PM Presidente da ABVO